



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

EDITAL INTERNO PROMAT Nº 03/2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA ESTUDANTES ESPECIAIS EM COMPONENTES CURRICULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – UFOB – 2024.2**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS - PROMAT, no uso de suas competências regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de estudantes especiais para matrícula em componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, ofertadas para o semestre letivo 2024.2, em conformidade com datas, prazos e normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Estudante especial, aquele que é portador de diploma de nível superior e inscrito em disciplinas do PROMAT, conforme os requisitos estabelecidos no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais e nos marcos regulatórios da UFOB.
- 1.2. O estudante especial poderá passar a condição de estudante regular **somente** após ser aprovado e selecionado em Edital para Seleção de Estudantes Regulares, podendo solicitar aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas cursadas sob a condição de estudante especial.
- 1.3. Poderá candidatar-se para a seleção de estudantes especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, portador de diploma de graduação plena, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, em cursos das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e da Saúde e outras áreas correlatas.
- 1.4. É vedada a participação neste processo seletivo de pessoa candidata que seja estudante regular em outro programa de pós-graduação vinculado à Universidade Federal do Oeste da Bahia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

2. DAS VAGAS

- 2.1. As disciplinas ofertadas para o semestre 2024.2 e as vagas disponibilizadas para este Edital estão listadas no quadro a seguir.
- 2.2. As ementas das disciplinas estão disponíveis na página eletrônica do PROMAT (<https://ufob.edu.br/promat>).

DISCIPLINAS	DIA/HORÁRIO*	Nº DE VAGAS
PROMAT0004 - Introdução à Ciência dos Materiais Prof. Dr. Heveson Luiz Lima de Matos e Prof. Dr. Dennis Coelho Cruz	Quinta e Sexta 10h00 às 12h30	07
PROMAT0007 - Termodinâmica de Materiais Prof. Dr. Clebson Santos Cruz, Prof. Dr. Murilo Sodré Marques e Prof. Dr. Antonio César do Prado Rosa Junior	Quinta e Sexta 07h30 às 10h00	07

*Em decorrência do calendário acadêmico do pós-greve, eventualmente ocorrerão aulas aos sábados.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições só poderão ser realizadas por meio eletrônico através do site: https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.
- 3.2. Documentos necessários:
- 3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida no site: https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto;
 - 3.2.2. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - 3.2.3. Visto de Permanência ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Documento de Identidade de Estrangeiro (RNE), para pessoa candidata estrangeira;
 - 3.2.4. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

- 3.2.5. Cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
- 3.3. A pessoa candidata pode submeter apenas uma inscrição, sendo possível optar por se inscrever em, no máximo, duas disciplinas.
- 3.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata declara ciência e concordância com os termos estabelecidos neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. A coordenação do PROMAT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência eletrônica de dados.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Compete à Coordenação do PROMAT homologar as inscrições submetidas a este Edital e tornar público o resultado da homologação, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (ver seção 08).
- 4.2. O resultado será divulgado no site eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais <https://ufob.edu.br/promat>.
- 4.3. Serão consideradas não-homologadas as inscrições sob as seguintes circunstâncias:
- 4.3.1. Preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição;
- 4.3.2. Ausência de qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2 deste Edital;
- 4.3.3. Inclusão de documentos ilegíveis ou sem a devida assinatura;
- 4.3.4. Apresentação de informações não fidedignas;
- 4.3.5. Apresentação de diploma de curso de graduação que não se enquadre no perfil definido no item 1.3.
- 4.4. Em caso de inscrição não-homologada, a pessoa candidata poderá interpor recurso (ver ANEXO II), devidamente fundamentado, dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital (ver seção 09).
- 4.4.1. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.
- 4.4.2. Os recursos interpostos no prazo indicado serão analisados pela Coordenação do PROMAT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

- 4.4.3. O resultado dos recursos será divulgado no site eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais <https://ufob.edu.br/promat>.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo se dará em uma única etapa, na qual será avaliada a formação acadêmica da pessoa candidata.
- 5.2. Será atribuída pontuação de 0 a 100 para a Formação acadêmica da pessoa candidata, cuja pontuação obedecerá ao disposto no Barema de Avaliação Acadêmica (ANEXO I).
- 5.3. Não será computada a pontuação no Barema de Avaliação Acadêmica (ANEXO I) referente a tópicos cuja documentação comprobatória não tenha sido encaminhada pela pessoa candidata.
- 5.4. A nota final da pessoa candidata corresponderá ao valor normalizado por dez da pontuação atribuída à formação acadêmica.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Compete à Coordenação do PROMAT tornar público o resultado final do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital (ver seção 09).

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Documentação necessária para a matrícula (pessoa candidata brasileira nata ou naturalizada):
 - 7.1.1. Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>. Obs.: Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinaturaeletronica>;
 - 7.1.2. 1 (uma) foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

- 7.1.3. Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, ou Passaporte, devendo estar acompanhado da certidão de nascimento, quando não constar a naturalidade no documento apresentado;
- 7.1.4. Cadastro de Pessoa Física - CPF, sendo dispensada a apresentação em documento separado, quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado;
- 7.1.5. Histórico Acadêmico atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC/BRASIL, ou se obtido em instituição estrangeira, deverá seguir o estabelecido no item 10.2.7 relacionado à pessoa candidata estrangeira;
- 7.1.6. Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, ou se obtido em instituição estrangeira, deverá seguir o estabelecido no item 8.2.8 relacionado à pessoa candidata estrangeira;
- 7.1.7. Certidão comprovando a quitação com a Justiça Eleitoral, quando se tratar de brasileiro (a) entre 18 e 70 anos. A certidão pode ser obtida junto ao cartório eleitoral ou pela internet no site do TSE - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ;
- 7.1.8. Certificado comprovando a quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, conforme Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 e alterações posteriores, podendo ser o Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar.
- 7.2. Documentação necessária para a matrícula (pessoa candidata estrangeira):
 - 7.2.1. Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil, disponível no link: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/469218?newtest=Y&lang=pt-BR>. Obs.: Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

- o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinaturaeletronica>;
- 7.2.2. 1 (uma) foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);
 - 7.2.3. Passaporte válido com página de registro de entrada no país, exceto para pessoas refugiadas, beneficiárias de acolhida humanitária ou residente no Brasil;
 - 7.2.4. Visto válido, para os casos de estrangeiros com origem em países que necessitam de visto para viajar ao Brasil;
 - 7.2.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 7.2.6. Carteira de Registro Nacional de Migrante - CRNM;
 - 7.2.7. Histórico Acadêmico da Graduação atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, apostilado (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário) ou se obtido em instituição brasileira, deverá seguir o estabelecido no item 8.1.5 relacionado à pessoa candidata brasileira nata ou naturalizada;
 - 7.2.8. Diploma de Graduação apostilados (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário) ou se obtido em instituição brasileira, deverá seguir o estabelecido no item 8.1.6 relacionado à pessoa candidata brasileira nata ou naturalizada;
 - 7.2.9. Seguro de saúde com previsão de repatriação, exceto para pessoas refugiadas, beneficiárias de acolhida humanitária ou residente no Brasil.
- 7.3. Nos casos em que a apresentação de visto de entrada de estrangeiro no Brasil é dispensada ou que a pessoa candidata tenha ingressado com outras modalidades de visto, o estudante tem até 90 (noventa) dias após sua entrada no Brasil para apresentar o visto de estudante (item 8.2.4) válido, o CPF e a CRNM, sob risco de cancelamento de matrícula diante da não apresentação desses documentos.
- 7.4. Poderão ser aceitos para a realização da matrícula o protocolo de agendamento de visto de estudante, o protocolo de cadastro do CPF e o protocolo de agendamento para emissão da CRNM na Polícia Federal,

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre I
Barreiras – BA. CEP: 47810-059
ccet@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

condicionados à posterior apresentação do documento, conforme prazos previstos no agendamento.

- 7.5. As matrículas serão efetuadas nos prazos estabelecidos pela agenda acadêmica 2024 da UFOB e divulgados oportunamente no site do PROMAT. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S, no período descrito no cronograma.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	13/09/2024 até 23/09/2024
Homologação das inscrições	24/09/2024
Recurso da homologação da inscrição	Até 26/09/2024
Resultado das inscrições após recurso	27/09/2024
Resultado Final	27/09/2024
Período de matrícula do estudante especial	30/09/2024 até 11/10/2024

*As datas e prazos serão posteriormente disponibilizados no site do PROMAT (<https://ufob.edu.br/promat>).

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos a este presente Edital serão analisados pelo Colegiado do PROMAT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

Barreiras, 04 de Setembro de 2024

Antonio César do Prado Rosa Junior
Coordenador Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias-CCET

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre I
Barreiras – BA. CEP: 47810-059
ccet@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Item	Pontuações	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato
Formação Acadêmica			
1. Duração do curso de graduação em áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e da Saúde e outras áreas correlatas	Até 12 semestres letivos (30); Mais de 12 até 14 semestres letivos (25); Mais de 14 até 16 semestres letivos (10).	30	
2. Tempo decorrido entre o término da graduação e a inscrição no presente Edital de seleção.	Até 1 ano (25); Mais de 1 ano e até 2 anos (15); Mais de 2 anos e até 5 anos (5).	25	
3. Média das notas obtidas nas disciplinas do curso de graduação em áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e da Saúde e outras áreas correlatas [(A: notas ≥ 9); (B: notas ≥ 7 a < 9); (C: notas ≥ 5 a < 7)]	A (25); B (15); C (10).	25	
4. Curso de Pós-graduação em áreas correlatas	10	10	
5. Formação em cursos técnicos em áreas correlatas	10	10	
Total da Formação Acadêmica (TFA)		100	
Nota Final (TFA/10)		10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PROMAT)

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Na página do Programa é disponibilizada uma versão do formulário de recursos em formato compatível com o editor de texto Microsoft Word (Arquivo: Anexo II - Formulário para interposição de Recurso.docx). Para a interposição de recurso encaminhe este formulário, devidamente preenchido e assinado, ao email do Promat:

promat@ufob.edu.br

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PROMAT),

Assunto: REQUERIMENTO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO 2024

Nome do(a) Candidato(a): _____

O recurso refere-se à Homologação das Inscrições.

Apresente neste espaço justificativa para análise de sua solicitação de recurso referente à inscrição:

(Nome da cidade), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Rua da Prinha, 1326 - Morada Nobre I
Barreiras – BA. CEP: 47810-059
ccet@ufob.edu.br